DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER

À servidora **MARGARETE HINDERSMANN ENSSLIN** – mat. 1453, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 16.12.2024 a 30.12.2024, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de dezembro de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO** 

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EM 02.12.2024

## ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.